

Vitória (ES), terça-feira, 05 de Dezembro de 2023.

**PORTARIA Nº 266-R, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Cria o ensino fundamental (2º segmento), na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Arlindo Ferreira Lopes e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando o que consta no processo E-Docs nº 2023-TDSFF,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar o ensino fundamental (2º segmento), na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Arlindo Ferreira Lopes, código INEP 32036086, localizado na Rua Elias Tomas, s/n, Boa Vista I, Serra/ES, CEP: 29161-026, com oferta de 120 (cento e vinte) vagas no turno noturno, com efeito retroativo ao início do 1º semestre do ano letivo de 2022 e com a utilização da Organização Curricular - OC-52 (Anexo I da Portaria nº 279-R/2021).

**Art. 2º** O turno de funcionamento poderá ser alterado mediante demanda comprovada, devendo ser aprovado pela Unidade Central da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao 1º semestre de 2022.

Vitória/ES, 04 de dezembro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 1217467

**PORTARIA Nº 1118-S, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2020-6XB8G,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, em caráter provisório, no período de 15/12/2023 a 14/12/2024, a localização dos servidores abaixo relacionados, para atuarem na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE AFONSO CLÁUDIO**, nível de atuação 18, na função de Supervisor Escolar, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 15 da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial em 14/04/2022, do parágrafo único do art. 18 e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998, e do art. 81 da Lei Complementar nº 115/1998:

Nº FUNC./VINC.	SERVIDOR	CARGO
3003019/14	CAROLINY EMILIA UHLIG ARAUJO	MAPB
3440842/4	KELY APARECIDA LOPES	MAPB
2434210/14	RUBIANE COUTINHO DA SILVA PAUTZ	MAPB
3345513/4	ZILENI DE ANCHIETA DO NASCIMENTO	MAPB

Vitória, 04 de dezembro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 1217469

**RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 179/2023**

**PROCESSO Nº 2023-SM1Z0**

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 179/2023.

**OBJETO:** Descentralização de Crédito Orçamentário com vistas à contratação de empresa para a execução da obra de Reforma e ampliação da **EEEFM Pastor Antonio Nunes de Carvalho**, localizada no município de **Alto Rio Novo/ES**.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 12/2023 a 11/2026.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor total da Ação é de **R\$ 17.824.961,22 (dezessete milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE: 420101				UG FAVORECIDA: 350201				
ESFERA	UO	CÓDIGO PROG.TRAB.	ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO, ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 57 - IM 1000655 - ESCOLA PASTOR ANTONIO NUNES DE CARVALHO	1500, 2500, 1550, 2550	449051	420101	3114	11.051.475,96